



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº 011

Santa Helena, quarta-feira, 30 de novembro de 2022

PORTARIA Nº 113/2022

Santa Helena – PB. Em 30 de novembro de 2022.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor **MARCELIO FERREIRA LIMA**, RG Nº 2434073 SSP/PB e CPF Nº 032.388.454-70, do cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO** do Quadro de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 30 de novembro de 2022.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 114/2022

Santa Helena – PB. Em 30 de novembro de 2022.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **NECILDA BRAZ GOMES**, RG. Nº. 1.232.073 SSP/PB e CPF. Nº 601.086.814-91, do cargo de **DIRETORA DA DIVISÃO DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS DO CAMPO** do Quadro de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 30 de novembro de 2022.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 115/2022

Santa Helena – PB. Em 30 de novembro de 2022.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor **PEDRO ABRANTES DE SANTANA**, RG Nº 2309109 SSDS/PB e CPF Nº 050.118.374-40 do cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE EVENTOS E CULTURAIS E ESPORTES** do Quadro de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 30 de novembro de 2022.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
SANTA HELENA - PB
Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº 011

Santa Helena, quarta-feira, 30 de novembro de 2022

PORTARIA Nº 116/2022

Santa Helena – PB. Em 30 de novembro de 2022.

O **Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **RITA DE CARCIA VITORIANO**, RG Nº 35716462-3 SSP/PB e CPF Nº 965.610.684-91 do cargo de **DIRETOR DE DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** do Quadro de Proventos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 30 de novembro de 2022.

João Cleber Ferreira Lima
JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 117/2022

Santa Helena – PB. Em 30 de novembro de 2022.

O **Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **VIRLENE MOREIRA MACHADO PARNAIBA**, RG Nº 1966683 SSP/PB e CPF Nº 026.828.914-03, do cargo de **DIRETORA DA DIVISÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ESPORTES** do Quadro de Proventos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 30 de novembro de 2022.

João Cleber Ferreira Lima
JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 118/2022

Santa Helena – PB. Em 30 de novembro de 2022.

O **Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor **ANTONIO ROBERTO GOMES NETO**, RG Nº 4426583 SSDS/PB e CPF Nº 703.048.734-62, do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO PROGRAMS DE INCENTIVO A CULTURA** do Quadro de Proventos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 30 de novembro de 2022.

João Cleber Ferreira Lima
JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº 011

Santa Helena, quarta-feira, 30 de novembro de 2022

PORTARIA Nº 119/2022

Santa Helena – PB. Em 30 de novembro de 2022.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **MARIA GISELIA GONÇALVES ROLIM**, RG Nº 2645890 SSP/PB e CPF Nº 009.445.084-64 do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE EVENTOS** do Quadro de Proventos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 30 de novembro de 2022.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 120/2022

Santa Helena – PB. Em 30 de novembro de 2022.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor **FRANCISCO NETO TAVARES DE ALMEIDA**, RG. Nº. 399442030 SSDS/SP e CPF. Nº. 392.254.848-28, do cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS** do Quadro de Proventos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 30 de novembro de 2022.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 121/2022

Santa Helena – PB. Em 30 de novembro de 2022.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,


RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor **LEOSVAN MATEUS BRAZ**, RG Nº 1967068 SSP/PB e CPF Nº 027.902.884-96, do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS** do Quadro de Proventos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 30 de novembro de 2022.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
SANTA HELENA - PB
Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº 011

Santa Helena, quarta-feira, 30 de novembro de 2022

PORTARIA Nº 122/2022

Santa Helena – PB. Em 30 de novembro de 2022.

O **Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,


RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **DIOMAR RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA**, RG. Nº. 1498833 SSP/PB e CPF. Nº. 806.034.674-15, do cargo de **ASSESSORIA ADMINISTRATIVA ESPECIAL** do Quadro de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 30 de novembro de 2022.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 123/2022

Santa Helena – PB. Em 30 de novembro de 2022.

O **Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,


RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor **EDUARDO FÉLIX QUEIROZ DE MOURA**, RG Nº 2771473 SSP/PB e CPF Nº 042.732.844-64, do cargo de **ASSESSOR NUCLEO DISTRITAL** do Quadro de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 30 de novembro de 2022.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 124/2022

Santa Helena – PB. Em 30 de novembro de 2022.

O **Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **INDIACI PEREIRA MARINHO**, RG Nº 2349657 SSP/PB e CPF Nº 042.977.214-90, do cargo de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA ESPECIAL** do Quadro de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 30 de novembro de 2022.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº 011

Santa Helena, quarta-feira, 30 de novembro de 2022

PORTARIA Nº 125/2022

Santa Helena – PB. Em 30 de novembro de 2022.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor **JOSÉ CLAUDIO BATISTA DO NASCIMENTO**, RG. Nº. 337565314 SSP/PB e CPF. Nº. 267.090.288-01, de cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO ESPECIAL** do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 30 de novembro de 2022.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 126/2022

Santa Helena – PB. Em 30 de novembro de 2022.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor **OTONIEL ANACLETO ESTRELA**, RG Nº 753124 SSP/PB e CPF Nº 207.628.794-91 do cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E ARTICULAÇÃO POLITICA** do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 30 de novembro de 2022.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 127/2022

Santa Helena – PB. Em 30 de novembro de 2022.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **COSMA SALES DO NASCIMENTO**, RG. Nº. 3017574 SSP/PB e CPF. Nº. 074.733.724-16, do cargo de **DIRETORA DA DIVISÃO DE AVALIAÇÃO E CONTROLE**, do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 30 de novembro de 2022.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº 011

Santa Helena, quarta-feira, 30 de novembro de 2022

PORTARIA Nº 128/2022

Santa Helena – PB. Em 30 de novembro de 2022.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **EDNEUDA DUARTE DA SILVA**, RG Nº 3017606 SSP/PB e CPF Nº 055.569.204-35, do cargo de **DIRETORA DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO** do Quadro de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 30 de novembro de 2022.

João Cleber Ferreira Lima
JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 129/2022

Santa Helena – PB. Em 30 de novembro de 2022.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor **FRANCISCO RONNIVON FREITAS FELIPE**, RG. Nº. 1966968 SSP/PB e CPF. Nº. 982.842.404-59, do cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO E ALMOXARIFADO** do Quadro de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 30 de novembro de 2022.

João Cleber Ferreira Lima
JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 130/2022

Santa Helena – PB. Em 30 de novembro de 2022.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor **MATHEUS GOMES PARNAIBA**, RG Nº 3904800 SSDS/PB e CPF Nº 117.569.824-57, do cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTATÍSTICA** do Quadro de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 30 de novembro de 2022.

João Cleber Ferreira Lima
JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº 011

Santa Helena, quarta-feira, 30 de novembro de 2022

PORTARIA Nº 131/2022

Santa Helena – PB. Em 30 de novembro de 2022.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **ANTONIA DUARTE ROBERTO**, RG. Nº. 1185036 SSP/PB e CPF. Nº. 556.288.504-20, do cargo de **DIRETORA DA DIVISÃO DE AVALIAÇÃO E CONTROLE** do Quadro de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 30 de novembro de 2022.

João Cleber Ferreira Lima
JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 132/2022

Santa Helena – PB. Em 30 de novembro de 2022.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor **EDIVANILSON VITORIANO GOMES**, RG Nº 1173479 SSP/PB e CPF Nº 676.276.504-10 do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO** do Quadro de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 30 de novembro de 2022.

João Cleber Ferreira Lima
JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 133/2022

Santa Helena – PB. Em 30 de novembro de 2022.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor **ELINETO DE FREITAS OLIVEIRA**, RG Nº 1202441 SSP/PB e CPF Nº 570.566.504-06 do cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE ARRECAÇÃO** do Quadro de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 30 de novembro de 2022.

João Cleber Ferreira Lima
JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
SANTA HELENA - PB
Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº 011

Santa Helena, quarta-feira, 30 de novembro de 2022

PORTARIA Nº 134/2022

Santa Helena – PB. Em 30 de novembro de 2022.

O **Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **FRANCISCA ANACLEIDE QUIRINO FERREIRA**, RG. Nº. 3.627.358 – SSDS/PB e CPF. Nº. 106.384.344-83, do cargo de **DIRETORA DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO** do Quadro de Provimientos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 30 de novembro de 2022.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 135/2022

Santa Helena – PB. Em 30 de novembro de 2022.

O **Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor **JOSÉ CÁSSIO LIMEIRA ESTRELA**, RG Nº 3240070 SSDS/PB e CPF Nº 09997196457, do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO** do Quadro de Provimientos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 30 de novembro de 2022.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 136/2022

Santa Helena – PB. Em 30 de novembro de 2022.

O **Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor **YSAQUE PARNAIBA FREITAS DE OLIVEIRA**, RG Nº 4075144 SSDS/PB e CPF Nº 092.784.644-65, do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** do Quadro de Provimientos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 30 de novembro de 2022.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº 011

Santa Helena, quarta-feira, 30 de novembro de 2022

PORTARIA Nº 137/2022

Santa Helena – PB. Em 30 de novembro de 2022.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ISABEL COSTA DO NASCIMENTO, RG. Nº. 3917349 – SSDS/PB e CPF. Nº. 109.038.804-74, do cargo de **DIRETORA DA DIVISÃO DE FARMACIA E ALMOXARIFADO** do Quadro de Provimientos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 30 de novembro de 2022.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 138/2022

Santa Helena – PB. Em 30 de novembro de 2022.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **SABRINA DIAS DE LIMA**, CPF. Nº. 079.931.934-19 e RG nº 3.876.678 SSP/PB, do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DE SAUDE** do Quadro de Provimientos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 30 de novembro de 2022.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 139/2022

Santa Helena – PB. Em 30 de novembro de 2022.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor **FERNANDO DE SOUSA BEZERRA**, RG Nº 441342747 SSP/SP e CPF Nº 096.776.264-26, do cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE CULTURAS E CRIAÇÕES** do Quadro de Provimientos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 30 de novembro de 2022.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº 011

Santa Helena, quarta-feira, 30 de novembro de 2022

PORTARIA Nº 140/2022

Santa Helena – PB. Em 30 de novembro de 2022.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor **EDILSON LOPES DINIZ**, RG Nº 37168512 SSP/PB e CPF Nº 789.439.494-72, do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS** do Quadro de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 30 de novembro de 2022.

João Cleber Ferreira Lima
JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 141/2022

Santa Helena – PB. Em 30 de novembro de 2022.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor **HELENO VITORIANO DA SILVA**, RG. Nº. 1299563 SSP/PB e CPF. Nº. 601.071.384-68, do cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE POÇOS, AÇUDES E BARRAGENS** do Quadro de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 30 de novembro de 2022.

João Cleber Ferreira Lima
JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 142/2022

Santa Helena – PB. Em 30 de novembro de 2022.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor **JOSÉ MARQUES DA CRUZ**, RG Nº 2812473 SSP/PB e CPF Nº 044.043.074-70, do cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE OBRAS** do Quadro de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 30 de novembro de 2022.

João Cleber Ferreira Lima
JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
SANTA HELENA - PB
Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº 011

Santa Helena, quarta-feira, 30 de novembro de 2022

PORTARIA Nº 143/2022

Santa Helena – PB. Em 30 de novembro de 2022.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor **ODANILO ROBERTO DA SILVA**, RG Nº 4100344 SSDS/PB e CPF Nº 122.144.654-13 do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE OBRAS** do Quadro de Provimientos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 30 de novembro de 2022.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 144/2022

Santa Helena – PB. Em 30 de novembro de 2022.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **AUREA MARIA ROBERTO LIMEIRA**, RG Nº 200301047066 SSP/CE e CPF Nº 212.683.803-00, do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Quadro de Provimientos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 30 de novembro de 2022.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 145/2022

Santa Helena – PB. Em 30 de novembro de 2022.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor **FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR**, RG Nº 2006099062569 SSP/CE e CPF Nº 076.583.183-02, do cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE ELABORACAO E PROJETOS** do Quadro de Provimientos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 30 de novembro de 2022.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº 011

Santa Helena, quarta-feira, 30 de novembro de 2022

PORTARIA Nº 146/2022

Santa Helena – PB. Em 30 de novembro de 2022.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,


RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **GEOVANA GONCALVES DE SOUSA**, RG. Nº. 003413214 SSSD/RN e CPF. Nº. 121.583.664-35, do cargo de **DIRETORA DA GESTÃO DO TRABALHO** do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 30 de novembro de 2022.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 147/2022

Santa Helena – PB. Em 30 de novembro de 2022.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **GISELE GOMES PARNAIBA LOPES**, RG Nº 4.202.000 SSSD/PB e CPF Nº 123.007.734-06, do cargo de **COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES** do Quadro de Provimientos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 30 de novembro de 2022.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 148/2022

Santa Helena – PB. Em 30 de novembro de 2022.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor **GUSTAVO GOMES DE MOURA**, RG Nº 3933754 SSSD/PB e CPF Nº 085.633.944-01, do cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTATÍSTICA** do Quadro de Provimientos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 30 de novembro de 2022.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº 011

Santa Helena, quarta-feira, 30 de novembro de 2022

PORTARIA Nº 149/2022

Santa Helena – PB. Em 30 de novembro de 2022.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **JOELMA RAMALHO ROLIM**, RG. Nº. 3240069 SSP/PB e CPF. Nº. 083.864.454-67, do cargo de **COORDENADORA DO CADASTRO ÚNICO** do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 30 de novembro de 2022.

João Cleber Ferreira Lima
JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 150/2022

Santa Helena – PB. Em 30 de novembro de 2022.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **MANAIRES DO CARMO LOPES DE SOUSA**, RG Nº 2998019 SSSD/PB e CPF Nº 022.983.043-94, do cargo de **COORDENAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV** do Quadro de Proventos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 30 de novembro de 2022.

João Cleber Ferreira Lima
JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 151/2022

Santa Helena – PB. Em 30 de novembro de 2022.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, **MARIA DO SOCORRO LOPES DE SOUSA**, RG Nº 984672 SSP/PB e CPF Nº 395.139.394-72 do cargo de **DIRETORA DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA** do Quadro de Proventos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 30 de novembro de 2022.

João Cleber Ferreira Lima
JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional